

IÚNA/ES, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 2021

DIÁRIO



OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO

Romário Batista Vieira

VICE-PREFEITO

Cláudio Deps Almeida

GABINETE DO PREFEITO

Rua Des. Epaminondas do Amaral Sala 203, nº 58, Centro
(28) 9 9907-6638 | (28) 3545-4756 | Ramal: 1801 | gabinete@iuna.es.gov.br
Breno Vinicius da Silva Oliveira

SECRETARIA MUNICIPAL DE
AGRICULTURA E INTERIOR

Avenida Amintas Osório de Matos, s/n, Sala 101, Niterói
(28) 9 9907-6638 | (28) 3545-4758 | Ramal: 8301 | agricultura@iuna.es.gov.br
João Marcos Dalvi Gava

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 76, Centro
(28) 9 9907-6638 | (28) 3545-4753 | Ramal: 7101 | assistencia@iuna.es.gov.br
Lusmar Souza da Cunha Vieira

SECRETARIA MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE, SEGURANÇA
PÚBLICA E TURISMO

Rua Des. Epaminondas do Amaral Sala 101, nº 58, Centro
(28) 9 9907-6638 | (28) 3545-4756 | Ramal: 9601 | meioambiente@iuna.es.gov.br
Manoel Arcangelo Rafael Gomes

SECRETARIA MUNICIPAL DE
GESTÃO, PLANEJAMENTO E
FINANÇAS

Rua Des. Epaminondas do Amaral Sala 204, nº 58, Centro
(28) 9 9907-6638 | (28) 3545-4750 | Ramal: 9901 | gestao@iuna.es.gov.br
Waldrem Marcelo Oliveira

SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE

Rua Prefeito Antonio Lacerda, nº 79, Quilombo
(28) 9 9907-6638 | (28) 3545-4751 | Ramal: 4101 | saude@iuna.es.gov.br
Durval Dias Santiago Júnior

SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, CULTURA
E ESPORTE

Avenida Deputado João Rios, nº 221, Quilombo
(28) 9 9907-6638 | (28) 3545-4752 | Ramal: 6101 | educacao@iuna.es.gov.br
Edna Viana da Fonseca

SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA E
SERVIÇOS URBANOS

Avenida Tancredo Neves Sala 102, nº 950, Niterói
(28) 9 9907-6638 | (28) 3545-4756 | Ramal: 1201 | obras@iuna.es.gov.br
Leandro Lino da Silva



PROCURADORIA

Rua Des. Epaminondas do Amaral Sala 201, nº 58, Centro
(28) 3545-4750 | Ramal: 8701 | procuradoria@iuna.es.gov.br
Jennifer Martins Bonfante



CONTROLADORIA

Rua Des. Epaminondas do Amaral Sala 205, nº 58, Centro
(28) 3545-4757 | Ramal: 8601 | controladoria@iuna.es.gov.br
Antonio Gonçalves Junior



QR Code para baixar o PDF do diário oficial

Este diário oficial não foi publicado

<https://iuna.es.gov.br/arquivos/files/2021/03/diario-oficial/08ee872436ece8c5cf264ef866a63b52yiGXbBnQ7cfMUJb.pdf>

Código de autenticação: 08ee872436ece8c5cf264ef866a63b52yiGXbBnQ7cfMUJb

LEGISLAÇÃOGabinete do Prefeito**DECRETO Nº 13, DE 25 DE MARÇO DE 2021**

Altera o anexo VI do Decreto 02/2021, que dispõe sobre os serviços e atividades essenciais em âmbito municipal



QR Code para baixar o arquivo
Data de publicação: quinta-feira, 25 de Março de 2021



Publicado no mural eletrônico sexta-feira, 26 de Março de 2021
<https://iuna.es.gov.br/mural-eletronico/detalhe/1489.html>
Código de autenticação: 594951aaff75d10f8fab0d12a3f4de0e2LEEujrtxwfg46K

Segue a íntegra do arquivo em 2 páginas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA-ES
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 013/2021

“ALTERA O ANEXO VI DO DECRETO 02/2021, QUE DISPÕE SOBRE OS SERVIÇOS E ATIVIDADES ESSENCIAIS EM ÂMBITO MUNICIPAL”

O Prefeito Municipal de Iúna/ES no uso das suas atribuições legais, e

Considerando que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem a redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para a sua promoção, proteção e recuperação, na forma do art. 196 da Constituição da República;

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

Considerando a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - ESPIN, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV);

Considerando o disposto na Lei federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento em âmbito nacional do novo coronavírus, responsável pelo surto de 2019;

Considerando a consolidação das medidas de combate ao novo coronavírus no âmbito do Município de Iúna com a edição do Decreto nº 48, de 25 de maio de 2020, em que foi decretada situação de calamidade em saúde pública;

Considerando a instituição do mapeamento de risco para o estabelecimento de medidas qualificadas para enfrentamento do novo coronavírus no âmbito do Estado do Espírito Santo pelo Decreto nº 4636-R, de 19 de abril de 2020;

Considerando o que decidido pelo Supremo Tribunal Federal na arguição de descumprimento de preceito fundamental nº 672 e na ação direta de inconstitucionalidade nº 6341;

Considerando a necessidade de reiterar no âmbito do Município de Iúna as determinações exaradas pelo Governo do Estado do Espírito



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA-ES
GABINETE DO PREFEITO

novo coronavírus, em especial o Decreto nº 4838-R, de 17 de março de 2021;

Considerando a edição do Decreto nº 10/2021, que trouxe nova redação ao Decreto nº 02/2021, acrescentando o anexo V (normas obrigatórias para classificação do nível de risco extremo) e anexo VI (dispõe sobre os serviços e atividades essenciais em âmbito municipal);

Considerando o teor do Ofício 01011/2021-4 encaminhado pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, notificado o Município de Iúna acerca da decisão 00676/2021-3 que acolheu o relatório de acompanhamento 00005/2021-7;

RESOLVE:

Art. 1º Fica suprimida a atividade “Óticas e afins” do anexo VI do Decreto nº 02, de 17 de janeiro 2021, que trata dos serviços e atividades essenciais em âmbito municipal, cuja redação foi dada pelo Decreto nº 10, de 17 de março de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (25/03/2021).

ROMÁRIO BATISTA VIEIRA
Prefeito de Iúna

Publicado no *hall* da Prefeitura
Municipal de Iúna às 17h00 de
25/03/2021

Chefe de Gabinete
Breno Vinicius da Silva Oliveira



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA



OUVIDORIA

Rua Des. Epaminondas do Amaral Sala 205 - B, nº 58, Centro
(28) 3545-4750 | Ramal: 8602 | ouvidoria@iuna.es.gov.br

iuna.es.gov.br/e-ouv



ACESSO A INFORMAÇÃO

Protocolo geral da Prefeitura Municipal de Iúna
Rua Des. Epaminondas do Amaral, nº 58, Centro
(28) 3545-4750 | ouvidoria@iuna.es.gov.br

iuna.es.gov.br/e-sic

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Segunda à sexta-feira de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 18:00 horas
Rua Desembargador Epaminondas do Amaral, n.58, Centro, Iúna/ES, CEP 29.390-000
(28) 3545-4750 | (28) 3545-4751 | (28) 3545-4752
contato@iuna.es.gov.br



iuna.es.gov.br/diario-oficial